



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul



**PORTARIA N.º 260/2017  
EM 19 DE OUTUBRO DE 2017.**

**DETERMINA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO  
PROCESSANTE RELATIVA A INSTAURAÇÃO DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José  
do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as disposições contidas no Capítulo VI, Seção I, “Do Processo Administrativo Disciplinar”, - da Lei Municipal n.º 1.601/2002, de 30.07.2002,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Determinar a substituição da Servidora MARILETT SUZANA MENEGAT SOUZA, Atendente de Creche, de membro da Comissão Processante relativa ao Processo Administrativo Disciplinar - instaurado nos termos da Portaria nº 258/2017, de 18.10.2017 -, designando e nomeando a Servidora Municipal MARIVANA CAPRINI CONSORTE - Atendente de Creche, para integrar a referida Comissão.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 19 DE OUTUBRO DE 2017.**

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 19 DE OUTUBRO DE 2017**

Zeferino Marcante  
Sec. da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*